



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Av. Feliciano Coelho, 1969, Buritizal, CEP: 68.900.340
Fone: (96) 3212-9150 E-mail: cee@cee.ap.gov.br

PORTARIA Nº 005, DE 26 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1844/2017-GAB/GEA, com fundamento na Lei nº 1282, de 22 de dezembro de 2008, em conformidade com os Artigos 8º, 12 e 16, 61, do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº 5236/2010.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização das Escolas da Educação Básica de Ensino do Amapá quanto ao credenciamento realizado anterior à vigência da **Resolução Nº 077/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **Comissão para Elaboração de Parecer que subsidiará a Resolução de Regularização de Escolas** da Rede Pública do Estado do Amapá referente ao credenciamento.


Art. 2º - Designar para compor a Comissão de Elaboração do Parecer os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

- **Carlos Nilson da Costa** – Conselheiro – Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES/CEE/AP;

- **Heloisa Helena Figueiredo Pereira** – Assessora Técnica – CEPES/CEE/AP;

- **Jamile Façanha de Almeida** – Assessora Técnica – CEPES/CEE/AP

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Maria Madalena de Moura Mendonça
Presidente - CEE/AP
Decreto nº. 1844/2017